

PORTARIA N.º 042/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO os termos do CONVÊNIO N.º 009/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO- ESTADO DE PERNAMBUCO E O PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA RELATIVO À CESSÃO COM PERMUTA DE FUNCINÁRIO


RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a cedência o (a) Senhor (a) Maria do Socorro Freitas Cadengue, portador da cédula de identidade n.º 5322738 SSP-PE, CPF n.º 696.720.914-00 para a Prefeitura Municipal de Terezinha do Estado de Pernambuco, com ônus para o cedente, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de Janeiro de 2014



Ronaldo Ferreira de Melo.
Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo
Prefeito
CPF: 238.754.614-87

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 02 de Janeiro de 2014.


Secretário de Administração

Edvalda de Oliveira Carvalho
Secretaria de Administração

Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão - PE.
Fones (87) 3789-1156/3789-1132/3789-1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00.

